PORTARIA 1.881/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Alberto Muniz uma diária conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte/MG, para participar de Audiência na SEDINOR/IDENE, a realizar-se no dia 03 de março de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta dos mesmos no dia 03 de março de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 3 de março de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE